

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023 - PROCESSO N.º 04/2023- REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL EM EPIGRAFE.

Aos 08 Oito dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa R DE O. SANTIL EPI - EPP, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 147, BAIRRO CENTRO, na cidade de MINEIROS DO TIETÊ/SP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.530.228/0001-25, Inscrição Estadual nº 446.009.876.112, neste ato representada pelo Senhor (a) RODRIGO APARECIDO DEGANI, residente e domiciliado na RUA MARIO ANDREOLI, N.º 141, BAIRRO SONHO NOSSO 2, na cidade de BARRA BONITA/SP, portador do RG. N.º 33.593.207 e do CPF/MF nº 283.212.458-54, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 04/2023 - Pregão Presencial nº 03/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2023 - Processo nº 04/2023.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: R. DE. O. SANTIL EPI - EPP, CNPJ: 97.530.228/0001-25, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0003	12.41373	Bota de Segurança tipo Coturno Nobuck na cor café, ocupacional de uso profissional, confeccionado em couro Abufalado com curtimento atravessado, 1.8/2.0mm linhas de espessuras, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema Strobel, forração em tecido não respirável, solado nitrílico colado e costurado (blaqueado), solado colado e costurado (blaqueado) tendo como base polímeros especiais (Nitrílico) e cargas minerais, com resistência a alta temperatura (300º durante um minuto) e com maior resistência a abrasão, sendo da numeração 34 ao 46. Equivalente à marca Fujiwara, Bracol ou de melhor qualidade. Com C.A. - Certificado de aprovação(ZONOSSES)	AM LOTERIO CA43727	PRS	10,000 0	140,0000	1.400,00
0004	12.41374	Bota Segurança Bidensidade sem bico de aço com elástico, sendo da numeração 36 ao 46, equivalente a marca Bracol ou melhor, Com C.A. - Certificado de aprovação.(ZONOSSES)	AM LOTERIO CA45448	PRS	55,000 0	100,0000	5.500,00

0007	12.41377	CAPACETE DE SEGURANÇA com jugular com (ca)(ZOO NOSES)	PLASTCOR CA31469	UN	10,000 0	29,5000	295,00
0011	12.41381	CINTO SEGURANÇA tipo paraquedista c/ 03 pontos de ancoragem com (ca)(ZOO NOSES)	PLASTCOR CA43840	UN	5,0000	500,0000	2.500,00
0013	12.41383	Filtro Combinado 9000A2B2E2K1 ABEK com C.A. - Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	PLASTCOR CA39429	UN	100,00 00	40,0000	4.000,00
0014	12.41384	Fita de Ancoragem, Confeccionado em fita de poliéster. 40 kn.(ZOO NOSES)	DIGOMASTER	UN	2,0000	50,0000	100,00
0015	12.41385	FREIO OITO COM ORELHA é fabricado em alumínio altamente resistente e conta com carga de trabalho máxima de 40Kn. Ideal para minimizar o esforço na descida pela corda. - Características: :: Fabricado em alumínio :: Diâmetro corda: 9 - 16mm Carga máxima de trabalho: 40kN -(ZOO NOSES)	DIGOMASTER	UN	2,0000	260,0000	520,00
0017	12.41387	Luva de Raspa cano curto. Tamanho G com C.A. – Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	AM COUROS CA32466	PRS	30,000 0	15,0000	450,00
0018	12.41388	Luva de Raspa cano longo. Tamanho G com C.A. - Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	AM COUROS CA32466	PRS	50,000 0	18,0000	900,00
0019	12.41389	Luva Tipo Nitrílicas emborrachada, tamanho P- M - G, com C.A. - Certificado de aprovação.(ZOO NOSES)	VOLK CA 40970	PRS	400,00 00	19,5000	7.800,00
0023	12.41393	Máscara Full Face RB STD- HBS para filtro RD 40com C.A. - Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	PLASTCOR CA36729	UN	15,000 0	600,0000	9.000,00
0026	12.41396	MOSQUETÃO - Confeccionado em alumínio- Fechamentoautomático dupla-trava- Capacidadepara20kN Acessório utilizado em conjunto para atividades com os cinturões pára-quedaistas e trava-queda.(ZOO NOSES)	PLASTCOR	UN	50,000 0	158,0000	7.900,00
0027	12.41397	Óculos de proteção escuros UVA/UVB tipo leopardo com C.A. - Certificado de aprovação.(ZOO NOSES)	DELTA PLUS CA19176	UN	40,000 0	7,0000	280,00
0028	12.41398	Óculos incolor com lente de proteção em policarbono com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal em policarbonato e hastes e armação em polietileno com regulagens de comprimento. Protege os olhos contra impactos de partículas com CA- Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	DANNY CA9722	UN	150,00 00	9,0000	1.350,00
0029	12.41399	Protetor auricular de silicone tipo plug descartáveis com C.A. – Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	FREITAS CA18198	UN	30,000 0	3,0000	90,00
0030	12.41400	Protetor auricular tipo concha com C.A. – Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	FREITAS CA18191	FR	50,000 0	19,5000	975,00
0034	12.41404	Roupa de corpo inteiro, hidrorrepelente, composto por calça com elástico na barra e cintura, com ajuste na cintura por cordão; camisa com elásticos nos punho, capuz acoplado com fechamento por cordão, fechamento frontal em velcro encoberto com aba com durabilidade de no mínimo de 40 lavagens ou superior – Tamanho M, G e GG. Com C.A. – Certificado de aprovação.(ZOO NOSES)	PLASTCOR CA44029	UN	5,0000	180,0000	900,00
0035	12.41405	TALABARTE EM Y com absorvedor de energia com mosquetão (ca)(ZOO NOSES)	PLASTCOR	PRS	60,000 0	400,0000	24.000,00
0038	12.41408	"TRAVAQUEDA P/ CORDA 12 mm aço inox; – Duplo travamento no corpo; – Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente; – Utilizado para corda de poliamida de 12 mm; – Trava de posicionamento; – Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava com abertura 18mm. – Duplo travamento no corpo; – Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente; – Utilizado para corda de poliamida de 12 mm; – Trava de posicionamento; – Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava com abertura 18mm.(ZOO NOSES)	PLASTCOR	UN	2,0000	500,0000	1.000,00
0039	12.41409	Visor para máscara Full face RB STD – HBS com C.A. – Certificado de Aprovação.(ZOO NOSES)	PLASTCOR	UN	40,000 0	120,0000	4.800,00

0042	12.41412	AVENTAL DE SEGURANÇA: Impermeável, confeccionado em PVC com forro poliéster, na cor branca, modelo frontal, cordão de nylon, sendo um no pescoço e dois na cintura com fivela plástica para fechamento, tamanho 1,20x0,61, com C.A.(EDUCAÇÃO)	PLASTCOR CA21075	UN	120,00 00	19,9000	2.388,00
0046	12.41416	BOTA DE SEGURANÇA bidensidade sem bico de aço, com elástico, tamanhos nº 34 ao nº 46, com C.A.(EDUCAÇÃO)	AM LOTERIO CA45448	PRS	15,000 0	100,0000	1.500,00
0047	12.41417	CABO DE ALUMÍNIO, grande, com 150 cm de cabo.(EDUCAÇÃO)	BERTOLO	UN	100,00 00	32,7000	3.270,00
0051	12.41421	LUVA NITRÍLICA, emborrachada, forrada, antiderrapante e anatômica, tamanhos P, M e G, com C.A.(EDUCAÇÃO)	VOL CA40570	PRS	650,00 00	19,5000	12.675,00
0055	12.41425	LUVA TÉRMICA: Luva de segurança para altas temperaturas fornos - trabalhos que impliquem calor de contacto de temperaturas superiores a 100°C, modelo dois dedos (mão de gato), com CA.(EDUCAÇÃO)	RIO VALEY CA37965	UN	60,000 0	195,0000	11.700,00
0056	12.41426	LUVA TRICOTADA em algodão pigmentada com pontos em PVC. Luva de boa resistência contra agentes mecânicos e abrasivos, totalmente sem costuras. Super Confortável com uma boa destreza e sensibilidade para uma boa proteção a mão do trabalhador, com CA.(EDUCAÇÃO)	PLASTCOR CA31911	PRS	20,000 0	7,0000	140,00
0057	12.41427	MANGOTE TÉRMICO: Confeccionado em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizado com silicone, contra agentes térmicos (calor radiante, calor convectivo, calor de contato e pequenas chamas) e respingos, punho e braço ajustável, com forro, ajustes em velcro e proteção do dorso, costurado com linha antichamas, com C.A.(EDUCAÇÃO)	RIO VALLLEY CA29596	PRS	11,000 0	350,0000	3.850,00
0060	12.41430	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLORES com armação de nylon, flexível, tipo leopardo, com C.A.(EDUCAÇÃO)	DELTAPLUS CA19176	UN	300,00 00	7,0000	2.100,00
0061	12.41431	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV escuros com armação de nylon, flexível, tipo leopardo, com C.A.(EDUCAÇÃO)	DELTAPLUS CA19176	UN	60,000 0	7,0000	420,00
0063	12.41433	PERNEIRA DE SEGURANÇA, confeccionada em tecido sintético, costurada eletronicamente nas extremidades, três talas em polietileno costuradas eletronicamente, com C.A.(EDUCAÇÃO)	INDART CA10258	UN	10,000 0	38,5000	385,00
0066	12.41436	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE PEDILÚVIO MAIS TAPETE SECANTE Antiderrapante, Antichamas, Antifúngico, base emborrachada. Resistente para alto tráfego de pessoas. 47x75cm.(EDUCAÇÃO)	POLIPLAST	UN	100,00 00	240,0000	24.000,00
0069	12.41439	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL • Capacidade em volume 1 l • Material Plástico • Tipos de sabonetes adequados: Gel • Tipo de instalação De chão • Tamanho: 100 cm de altura(EDUCAÇÃO)"	MVK	UN	50,000 0	600,0000	30.000,00
0073	12.41443	Aventais de segurança confeccionado em PVC laminado na cor branca, cordões de nylon com CA – Certificado de aprovação. (SAÚDE)	PLASTCOR CA21075	UN	20,000 0	19,9000	398,00
0075	12.41445	Bota Segurança Bidensidade sem bico de aço com elástico, sendo da numeração 34 ao 46, equivalente a marca bracol ou melhor, Com C.A. - Certificado de aprovação. (SAÚDE)	AM LOTERIO CA45448	PRS	5,0000	100,0000	500,00
0083	12.41453	Luva tipo Nitrílicas emborrachadas TAM-P, M, G com CA-Certificado de aprovação. (SAÚDE)	VOLK CA 40970	PRS	50,000 0	19,5000	975,00
0087	12.41457	Óculos de proteção escuro tipo leopardo com CA-certificado de aprovação. (SAÚDE)	DELTAPLUS CA19176	UN	100,00 00	7,0000	700,00
0088	12.41458	Óculos incolor com lente de proteção em policarbono com tratamento antirrisco, antiembaçante e uv, protetor nasal em policarbonato e hastes e armação em policetetal com regulagens de comprimento. Protege os olhos contra impactos de partículas com CA-Certificado de aprovação. (SAÚDE)	DANNY CA9722	UN	100,00 00	9,0000	900,00

0094	12.41464	LUVA VAQUETA CANO CURTO TAM. G C/ (CA)(MEIO AMBIENTE)	ANDRE LUIZ CA42812	PRS	50,000 0	35,0000	1.750,00
0097	12.41467	OCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE E UV, PROTETOR NASAL EM POLICARBONATO E HASTES E ARMAÇÃO EM POLIETAL COM REGULAGENS DE COMPRIMENTO. PROTEGE OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS.(MEIO AMBIENTE)	DANNY CA9722	UN	80,000 0	9,0000	720,00
0098	12.41468	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Escuro – TIPO LEOPARDO C/ (CA)(MEIO AMBIENTE)	DELTAPLUS CA19176	UN	50,000 0	7,0000	350,00
0100	12.41470	BOTA SEGURANÇA BIDENSIDADE S/ BICO AÇO C/ ELASTICO (CA) SENDO, Nº 35 ao Nº 43(MEIO AMBIENTE)	AM LOTERIO CA45448	PRS	20,000 0	100,0000	2.000,00
0101	12.41474	"BOTA TIPO COTURNO NOBUCK- COR CAFÉ BOTA TIPO COTURNO NOBUCK- COR CAFÉ TAM DE Nº 35 A 45 COM (CA)(MEIO AMBIENTE)	AM LOTERIO CA43727	PRS	8,0000	140,0000	1.120,00
0102	12.41475	BOTA BORRACHA PVC BRANCA CANO LONGO, TAM DE Nº 35 A 45 COM (CA)(MEIO AMBIENTE)	CALFOR CA45978	PRS	10,000 0	100,0000	1.000,00
0103	12.41476	AVENTAL EM PVC LAMINADO NA COR BRANCA C/ CORDA DE NYLON (CA)(MEIO AMBIENTE)	PLASTCOR CA21075	UN	20,000 0	19,9000	398,00
0105	12.41490	LUVA NITRILICA TAM. G (CA) (MEIO AMBIENTE)	VOLK CA 40970	PRS	100,00 00	19,5000	1.950,00
0106	12.41491	TOUCA ARABE TECIDO ALGODÃO TAM. G (CA)(MEIO AMBIENTE)	INDART CA15922	UN	60,000 0	18,0000	1.080,00
0107	12.41492	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 70MM X 200MTS CONFECCIONADA EM PVC, UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INTERDITADAS OU DE ISOLAMENTO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER O LOCAL E AS PESSOAS.(MEIO AMBIENTE)	PLASTCOR	UN	100,00 00	17,8000	1.780,00
0108	12.41493	LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC.(MEIO AMBIENTE)	PLASTCOR CA31911	UN	200,00 00	7,0000	1.400,00
0111	12.41496	FILTRO QUÍMICO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GAZES ÁCIDO – PARA MASCARA(MEIO AMBIENTE)	PLASTCOR CA39429	UN	15,000 0	40,0000	600,00
0114	12.41499	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO (MEIO AMBIENTE)	SUPERSAFET	UN	30,000 0	35,0000	1.050,00
0117	12.41502	LUVA VAQUETA CANO CURTO TAM. G C/ (CA)(TRANSITO)	ANDRE LUIZ CA42812	PRS	50,000 0	35,0000	1.750,00
0120	12.41505	OCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE E UV, PROTETOR NASAL EM POLICARBONATO E HASTES E ARMAÇÃO EM POLIETAL COM REGULAGENS DE COMPRIMENTO. PROTEGE OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS.(TRANSITO)	DANNY CA9722	UN	50,000 0	9,0000	450,00
0121	12.41506	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Escuro – TIPO LEOPARDO C/ (CA)(TRANSITO)	DELTAPLUS CA19176	UN	50,000 0	7,0000	350,00
0123	12.41508	BOTA SEGURANÇA BIDENSIDADE S/ BICO AÇO C/ ELASTICO (CA) SENDO, Nº 35 ao Nº 43(TRANSITO)	AM LOTERIO CA45448	PRS	20,000 0	100,0000	2.000,00
0124	12.41509	BOTA TIPO COTURNO NOBUCK- COR CAFÉ TAM DE Nº 35 A 45 COM (CA)(TRANSITO)	AM LOTERIO CA43727	PRS	8,0000	140,0000	1.120,00
0126	12.41511	AVENTAL EM PVC LAMINADO NA COR BRANCA C/ CORDA DE NYLON (CA)(TRANSITO)	PLASTCOR CA21075	UN	30,000 0	19,9000	597,00
0128	12.41513	LUVA NITRILICA TAM. G (CA)(TRANSITO)	VOLK CA 40970	PRS	100,00 00	19,5000	1.950,00
0129	12.41514	TOUCA ARABE TECIDO ALGODÃO TAM. G (CA)(TRANSITO)	INDART CA15922	UN	60,000 0	18,0000	1.080,00
0130	12.41515	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 70MM X 200MTS CONFECCIONADA EM PVC, UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INTERDITADAS OU DE ISOLAMENTO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER O LOCAL E AS PESSOAS.(TRANSITO)	PLASTCOR	UN	100,00 00	17,8000	1.780,00
0131	12.41516	LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC.(TRANSITO)	PLASTCOR CA31911	UN	200,00 00	7,0000	1.400,00
0133	12.41518	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PARA 2 CARTUCHOS (TRANSITO)	PLASTCOR CA39427	UN	10,000 0	100,0000	1.000,00

0134	12.41519	FILTRO QUÍMICO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GAZES ÁCIDO – PARA MASCARA(TRANSITO)	PLASTCOR CA39429	UN	15,000 0	40,0000	600,00
0137	12.41522	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO (TRANSITO)	SUPERSAFE T	UN	10,000 0	35,0000	350,00
0138	12.41523	PROTETOR FACIAL INCOLOR(TRANSITO)	PLASTCOR	UN	10,000 0	40,0000	400,00

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 03/2023 – Processo nº 04/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo (a) Sr.(a) **RODRIGO APARECIDO DEGANI**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LUCÉLIA**
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita

R. DE. O. SANTIL EPI – EPP
Contratada
RODRIGO APARECIDO DEGANI
Representante

LEANDRO COTRIM DA SILVA
Técnico em Segurança do trabalho
GESTOR E FISCAL DA ATA

TESTEMUNHAS:

LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF 446.818.358-62

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Administração
CPF 313.336.408-11

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: R. DE. O. SANTIL EPI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LUCÉLIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **RODRIGO APARECIDO DEGANI**

Cargo: Representante

CPF: 283.212.458-54 RG: 33.593.207 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Mario Andreoli, nº 141, Bairro Sonho Nosso 2, Barra Bonita/SP.

E-mail institucional: rodrigodeganivendas@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3646-3186

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: R. DE. O. SANTIL EPI – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2023

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

LUCÉLIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: R. DE. O. SANTIL EPI – EPP.

CNPJ Nº: 97.530.228/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

VALOR (R\$): 199.686,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia 08 de Fevereiro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA